

RESOLUÇÃO Nº 002/2013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Aprova, no âmbito da FURB, a criação do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, vinculado ao Centro de Ciências Tecnológicas.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, as deliberações dos Conselhos Superiores adiante nominados

Conselho Universitário - CONSUNI		
Processo nº	Parecer nº	sessão plenária
003/2013	003/2013	21 de fevereiro de 2013
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE		
Processo nº	Parecer nº	sessão plenária
294/2012	010/2013	19 de fevereiro de 2013

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da FURB, a criação do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, vinculado ao Centro de Ciências Tecnológicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 25 de fevereiro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO